



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.721/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
15.451.0056.1284 DEFESA CIVIL REST RUA OLYMPIO VALDUGA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1989R\$ 1.238.440,71

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0056.1283 REST GUARDA CORPOS PONTE PLÁTANOS E PEDERNEIRA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1988R\$ 78.210,60

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal, no valor de R\$ 1.316.651,31.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.721/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recursos oriundos da Defesa Civil Nacional.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza